



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ: 41.522.269/0001 – 15
Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2013 – 2016

DECRETO Nº 026/2015 – GP **Marcolândia – (PI), 01 de Setembro de 2.015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia-Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.988, Etc.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a Estrutura Administrativa do Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

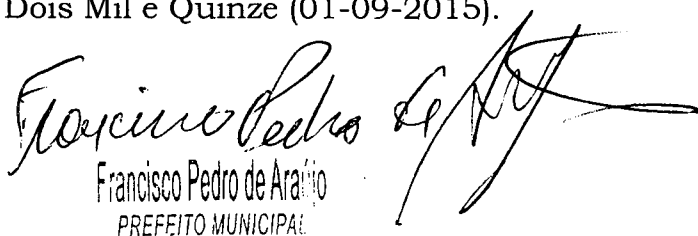
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANTONIO CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO, Portador do **CPF sob o nº 444.205.011-20**, em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal de Nº 256 de 19 de Dezembro de 2013 (Estrutura Administrativa do Município), do cargo em COMISSÃO de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí. Ao Primeiro Dia do Mês de Setembro de Dois Mil e Quinze (01-09-2015).


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL